



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Setor de Compras, Licitações e Contratos**

TOMADA DE PREÇOS N°. 006/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 037/2018

Contrato n° 018/2018

6° TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL E A EMPRESA CONCERGI CONSTRUÇÃO, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO E RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS DO BAIRRO JD. PAULISTA, CONFORME CONVÊNIO N° 408/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A CASA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

Por este termo de rerratificação do instrumento contratual e na melhor forma de direito, de um lado como **CONTRATANTE** e assim simplesmente denominado de ora em diante, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Washington Luiz, 643 - Centro, Vargem Grande do Sul, São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 46.248.837/0001-55, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, RG n.° 15.690.034-8, CPF n.° 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, e de outro lado como **CONTRATADA**, e assim simplesmente denominada de ora em diante, a empresa **CONCERGI CONSTRUÇÃO, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Av. Geraldo Marra, n.° 765 - Distrito Industrial II - Mococa, SP, inscrita no CNPJ sob o n.° 02.802.821/0001-77, Inscrição Estadual 453.045.838.110, neste ato representado pelo sócio-proprietário, **APARECIDO CÉSAR QUILICE**, brasileiro, casado, RG n.° 21.906.566, CPF n.° 120.506.138-06, residente e domiciliado à Rua João Brisighello, n.° 570 - Brás - Mococa - SP, têm entre si, justo e contratado o que a seguir mutuamente se comprometem a cumprir e respeitar:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

1.1 - Conforme solicitação da CONTRATADA, análise do Departamento de Obras e, de acordo com o Artigo 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, tendo em vista a variação dos insumos derivados do petróleo, com o conseqüente aumento dos preços da matéria-prima para composição dos serviços de pavimentação asfáltica, consoante Planilhas e documentação anexas, aplica-se o reequilíbrio apenas ao trecho correspondente ao local no qual estavam sendo executadas as obras de drenagem.

1.2 - O valor contratual a ser complementado é de R\$ 39.382,99 (Trinta e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos), conforme cálculo do Departamento de Obras em planilha anexa, alterando o

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP  
(19) 3641-9019 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROBERTO BARION  
Diretor Jurídico CAB/SP 255579  
Prefeitura Municipal VGSul

gama  
zap



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Setor de Compras, Licitações e Contratos**

valor total da contratação para R\$ 517.618,74 (Quinhentos e dezessete mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos).

1.3 - De acordo com o reequilíbrio econômico-financeiro e, tomando-se como referência o valor contratual, o acréscimo corresponde a aproximadamente 8,23% do contrato.

1.4 - O valor da garantia, prevista na CLÁUSULA OITAVA, item 8.1, do contrato originário, a ser complementado é de R\$ 1.969,15 (Mil, novecentos e sessenta e nove reais e quinze centavos), conforme o acréscimo do valor contratual, alterando o valor total da garantia para R\$ 25.880,93 (Vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta reais e noventa e três centavos).

1.5 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária que será suplementada se necessário:

- 000106 - 02 - 02.11 - 15.451.0006 - 1.008 - 4.4.90.51.00.00.00.00.01.0110 (0110) - Obras e Instalações.

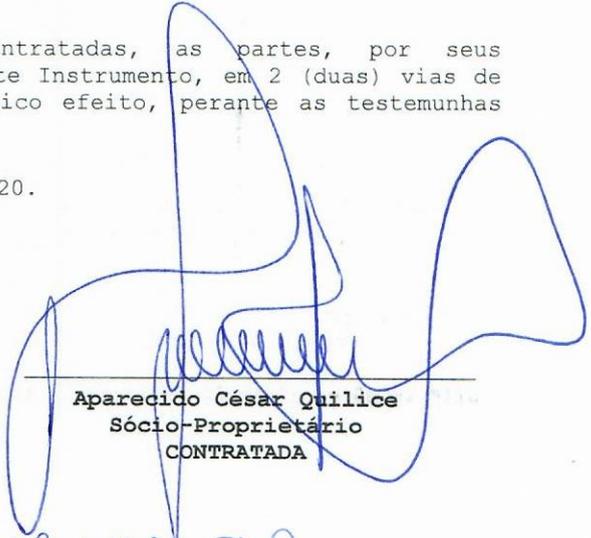
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1 - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

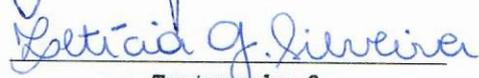
E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo - assinadas, a tudo presentes.

Vargem Grande do Sul, 10 de agosto de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Amarildo Duzi Moraes**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**Aparecido César Quilice**  
Sócio-Proprietário  
CONTRATADA

  
\_\_\_\_\_  
**Graziela F. M. C. Andrade**  
Testemunha 1  
RG 21.585.549-8  
Adjunto Administrativo  
Prefeitura Municipal VGSUL

  
\_\_\_\_\_  
**LETÍCIA GASPAS SILVEIRA**  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL VGSUL

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP  
(19) 3641-9019 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

  
**MARCOS ROBERTO BARION**  
Diretor Jurídico OAB/SP 255579  
Prefeitura Municipal VGSUL



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Setor de Compras, Licitações e Contratos**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2018**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul  
CONTRATADA: Concergi Construção, Máquinas e Serviços Ltda  
CONTRATO N.º: 018/2018

OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro referente à contratação de empresa especializada para execução de obras de recapeamento e reconstrução de pavimento asfáltico de vias públicas urbanas do bairro Jd. Paulista, conforme convênio n.º 408/2017, celebrado entre o Município e a Casa Civil do Estado de São Paulo/ Subsecretaria de Relacionamento com Municípios, com fornecimento de materiais e mão de obra

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- podemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Vargem Grande do Sul - SP, 10 de agosto de 2020.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Ricardo Luis Leonetti Bisco  
Cargo: Diretor de Obras  
CPF: 213.331.008-84 RG: 27653470-0  
Data de Nascimento: 16/08/1977  
Endereço residencial completo: Rua: Dona Amélia Ribeiro da Silva, n.º 436, Bairro: Jardim São Paulo - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000  
E-mail institucional: obras@vgsul.sp.gov.br  
E-mail pessoal: ricardobisco@gmail.com  
Telefone(s): (19) 3641-9025

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Amarildo Duzi Moraes  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 024.413.408-16; RG: 15.690.034-8  
Data de Nascimento: 20/02/1963  
Endereço residencial completo: Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Bairro: Jardim Brasília - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000  
E-mail institucional: gabinete@vgsul.sp.gov.br  
E-mail pessoal: amarildodmoraes@uol.com.br  
Telefone(s): (19) 3641-9062

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Aparecido César Quilice  
Cargo: Sócio-Proprietário  
CPF: 120.506.138-06; RG: 21.906.566-4  
Data de Nascimento: 06/10/1972  
Endereço residencial completo: Rua João Brisighello, n.º 570, Brás - Mococa/SP - Cep: 13735-009  
E-mail institucional: engenharia@concergi.com.br  
E-mail pessoal: cesar@concergi.com.br  
Telefone(s): (19) 3865-3070

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP  
(19) 3641-9019 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROBERTO BARION  
Diretor Jurídico OAB/SP 255579  
Prefeitura Municipal VGSul



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Setor de Compras, Licitações e Contratos**

TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2018

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ N.º: 46.248.837/0001-55

CONTRATADA: Concergi Construção, Máquinas e Serviços Ltda

CNPJ N.º: 02.802.821/0001-77

CONTRATO N.º: 018/2018

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2020

VIGÊNCIA: ---

OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro referente à contratação de empresa especializada para execução de obras de recapeamento e reconstrução de pavimento asfáltico de vias públicas urbanas do bairro Jd. Paulista, conforme convênio n.º 408/2017, celebrado entre o Município e a Casa Civil do Estado de São Paulo/ Subsecretaria de Relacionamento com Municípios, com fornecimento de materiais e mão de obra

VALOR: R\$ 39.382,99 (Trinta e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos)

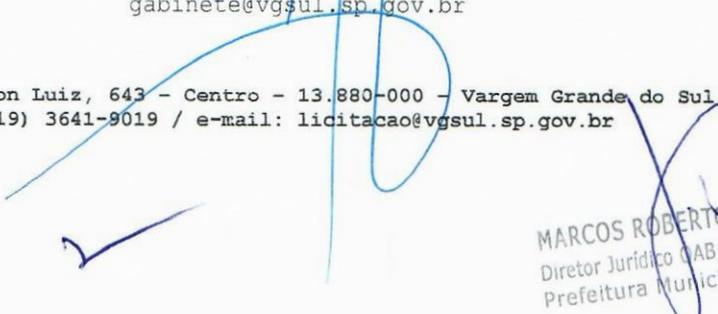
Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Vargem Grande do Sul - SP, 10 de agosto de 2020.

  
Amarildo Duzi Moraes  
Prefeito Municipal  
gabinete@vgsul.sp.gov.br

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP  
(19) 3641-9019 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

  
MARCOS ROBERTO BARION  
Diretor Jurídico CAB/SP 255579  
Prefeitura Municipal VGSul